



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 04 de maio de 2023 * n° 0272 * Pág. 001/030



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

Tabela 2.2 - Desempenho das Despesas com Saúde - Municípios

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DAS IMPOSTOS E EMPREENDIMENTOS LÍQUIDOS, PREVISÃO ORÇAMENTAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITA REALIZADA, etc.

Table showing APPLICABLE TO THE CONTRIBUTION OF THE FEDERAL EMPLOYER (APLICADO AO EMPREGADOR DO EMPREGADO FEDERAL), including columns for RECEITA, DEPENDENTES, etc.

Table showing PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSMISSÕES CONSUNTIVAS E LEGAIS APLICADO EM ANOS ANTERIORES (PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSMISSÕES CONSUNTIVAS E LEGAIS APLICADO EM ANOS ANTERIORES)

Table showing EXECUÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO PERCENTUAL MENSUAL DO EMPÍRIO NA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE (EXECUÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO PERCENTUAL MENSUAL DO EMPÍRIO NA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE)

Table showing EXECUÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO PERCENTUAL MENSUAL DO EMPÍRIO NA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE (EXECUÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO PERCENTUAL MENSUAL DO EMPÍRIO NA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE)

Table showing EXECUÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO PERCENTUAL MENSUAL DO EMPÍRIO NA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE (EXECUÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO PERCENTUAL MENSUAL DO EMPÍRIO NA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE)

Table showing EXECUÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO PERCENTUAL MENSUAL DO EMPÍRIO NA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE (EXECUÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO PERCENTUAL MENSUAL DO EMPÍRIO NA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE)

Table showing EXECUÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO PERCENTUAL MENSUAL DO EMPÍRIO NA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE (EXECUÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO PERCENTUAL MENSUAL DO EMPÍRIO NA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE)

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO TEIXEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa1.doc.br/verificacao/1789-91DD-E30E-316B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17B9-91DD-E30E-316B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO TEIXEIRA (CPF 030.XXX.XXX-64) em 23/04/2023 11:21:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emisso por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/04/2023 11:49:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emisso por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1789-91DD-E30E-316B

Tabela 8.3 - Desempenho das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MUC- MUEC/FUNDS

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DAS IMPOSTOS, RECEITAS REALIZADAS, etc. Includes sub-headers for RECEITA, DESPESAS, FUNDS, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUMDESA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUMDESA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUMDESA, etc.

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO TEIXEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa1.doc.br/verificacao/1789-91DD-E30E-316B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2AA-7DAE-3E9E-894F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO TEIXEIRA (CPF 030.XXX.XXX-64) em 23/04/2023 11:19:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/04/2023 11:48:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C2AA-7DAE-3E9E-894F

SEAD

PORTARIA N° 316

Em, 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 38.141/2023.

RESOLVE:

- I - Conceder, a ALBERTO JUSTINO SALES, matrícula n° 78.786.8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "d" (curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.
II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Table with financial data including columns for 'VALOR DO DOAÇÃO', 'VALOR APLICADO', 'VALOR CANCELADO', and 'VALOR APROVADO'. It contains multiple rows of data and summary sections.

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO TEIXEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C2AA-7DAE-3E9E-894F



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA
Diretor de Contabilidade Geral

Logo of the Municipality of João Pessoa and list of municipal secretaries: Secretária da Receita: Sebastião Feitosa Alves, Secretária da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto, etc.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42CA-824D-87D0-1C36C e informe o código: 4EFC-432A-87D0-1C36C



Large graphic with the text 'DIÁRIO OFICIAL' and contact information for the Municipality of João Pessoa, including the address 'Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340' and website 'www.joapessoa.pb.gov.br'.

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 482C-A32A-B75D-1C8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 13:55:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/482C-A32A-B75D-1C8C>

PORTARIA Nº 317

Em, 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 38.641/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a OSVALDO FERREIRA DE MOURA JUNIOR, matrícula nº 78.746.9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c” (pós-graduação *Latu Sensu*) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C4BE-92B5-FE92-28CD> e informe o código: C4BE-92B5-FE92-28CDVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C4BE-92B5-FE92-28CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 14:23:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C4BE-92B5-FE92-28CD>

PORTARIA Nº 318

Em, 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 45.309/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a GLEYDSON DO NASCIMENTO NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 102.619-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d” (curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6198-36A9-4879-9B99> e informe o código: 6198-36A9-4879-9B99VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6198-36A9-4879-9B99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 14:29:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6198-36A9-4879-9B99>

PORTARIA Nº 319

Em, 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 38.340/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a JOSÉ ROBERTO ARANHA GOMES JÚNIOR, matrícula nº 78.781-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d” (curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/51F3-854D-9A02-7B84> e informe o código: 51F3-854D-9A02-7B84



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51F3-854D-8AD2-7B94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 14:33:01 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/51F3-854D-8AD2-7B94>

PORTARIA Nº 320

Em, 02 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 38.502/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a **RAFAEL RODRIGO DE CARVALHO SANTOS**, matrícula n.º 78.798-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 773E-8115-E4F2-3031

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 14:37:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/773E-8115-E4F2-3031>

PORTARIA Nº 321

Em, 02 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 35.049/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a **JACHELINE SPINELLI DE MELO**, matrícula n.º 78.405-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3ED-8A29-26EF-266F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 14:38:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F3ED-8A29-26EF-266F>

PORTARIA Nº 322

Em, 02 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 40.581/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a **THIAGO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS**, matrícula n.º 78.672-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/773E-8115-E4F2-3031 e informe o código 773E-8115-E4F2-3031

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08E6-C14B-6CDD-EE8B e informe o código 08E6-C14B-6CDD-EE8B



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 08DE-014B-65CD-EEB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 14:46:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/08DE-014B-65CD-EEB6>

PORTARIA Nº 323

Em, 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 45.286/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a RODOLFO DE ARAÚJO SILVA, matrícula n.º 78.834-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1-pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/08DE-014B-65CD-EEB6 e informe o código 08DE-014B-65CD-EEB6

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: DE7C-0F41-04F2-6089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 14:48:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DE7C-0F41-04F2-6089>

PORTARIA Nº 324

Em, 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 42.560/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a RAELESON BEZERRA DE FRANÇA, matrícula n.º 79.471-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1-pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/08DE-014B-65CD-EEB6 e informe o código 08DE-014B-65CD-EEB6

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5060-86EE-220C-E34F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 15:07:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5060-86EE-220C-E34F>

PORTARIA Nº 325

Em, 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 38.924/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a ANA RAQUEL DAS FLORES SANTOS, matrícula n.º 82.040-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1-pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5060-86EE-220C-E34F e informe o código 5060-86EE-220C-E34F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7155-7AC7-D088-2E46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 15:10:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7155-7AC7-D088-2E46>

PORTARIA N° 326

Em, 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n° 40.043/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a ERICK GIOVANNY DA SILVA ARAÚJO, matrícula n° 78.637-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 782F-CD45-0479-66DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 15:11:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/782F-CD45-0479-66DC>

PORTARIA N° 327

Em, 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor 41.520/2023.

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a SILVANA DOS SANTOS SILVA BANDEIRA, matrícula n° 91.476-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56BC-E30A-22F8-C93A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 15:12:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56BC-E30A-22F8-C93A>

PORTARIA N° 328

Em, 02 maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor 117.309/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a ADRIANA RAMOS DOS SANTOS, matrícula n° 68.087-9, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7155-7AC7-D088-2E46 e informe o código: 7155-7AC7-D088-2E46



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56BC-E30A-22F8-C93A e informe o código: 56BC-E30A-22F8-C93A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1AED-1ABA-A373-292C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 15:13:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AED-1ABA-A373-292C>

PORTARIA N° 329

Em, 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 41.091/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 60/10, conceder a FRANCISCO SIDNEY DA SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 82.893-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.3.1 para classificação 1.11.01.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4D21-6596-E2D6-CE12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 15:16:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D21-6596-E2D6-CE12>

PORTARIA N.º 330

Em, 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 52.905/2023.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, a servidora RAFAELA PATRICIA INOCENCIO DA SILVA, matrícula n.º 100.325-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que se encontrava à disposição do Tribunal de Justiça da Paraíba.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A3FB-B405-52C1-493E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 15:20:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3FB-B405-52C1-493E>

PORTARIA N.º 331

Em, 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso II, artigo 6º do Decreto n.º 8.926/17, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 141.365/2022.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, com ônus para esta Prefeitura, o servidor GUILHERME CAVALCANTE PEDROSA, matrículas n.º 17.466-1 ocupante dos cargos de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE8E-2F1B-BEF3-4545

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 15:38:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE8E-2F1B-BEF3-4545>

PORTARIA Nº 332

Em, 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n° 41.459/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a ALINE CRISTINA SILVA DE SOUZA, matrícula n° 78.762-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8099-B87C-A0FE-7551

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 15:39:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8099-B87C-A0FE-7551>

Assinado por: 1 Pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8099-B87C-A0FE-7551

PORTARIA Nº 333

Em, 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n° 40.272/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a JOSE CARLOS DUARTE ROCHA SOBRINHO, matrícula n° 78.769-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EE3-823F-6F3C-5CC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 15:40:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7EE3-823F-6F3C-5CC1>

PORTARIA Nº 334

Em, 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n° 39.914/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a RAPHAEL WILLIAMS DE MORAES PEIXOTO, matrícula n° 78.832.5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

Assinado por: 1 Pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DT8C-02F7-20FA-E4C7

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D78C-062F-20FA-E4C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 15:41:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D78C-062F-20FA-E4C2>

PORTARIA Nº 335

Em, 03 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 39.982/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a JOSE ITAMAR DE SIQUEIRA LUCENA, matrícula n.º 78.821-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c” (pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2B2E-13D4-F8DF-0886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 15:43:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B2E-13D4-F8DF-0886>

PORTARIA Nº 336

Em, 03 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 37.335/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a IRIS MOREIRA RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula n.º 78.802-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d” (curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5DE8-5F3C-0748-D6CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 15:45:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE8-5F3C-0748-D6CA>

PORTARIA Nº 337

Em, 03 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 43.748/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a LINDINALVA PEREIRA DIAS DE ANDRADE, matrícula n.º 78.803-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c” (pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 802E-D1C7-F4AB-B941

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 15:51:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/802E-D1C7-F4AB-B941>

PORTARIA N.º 338

Em, 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso II, artigo 6º do Decreto n.º 8.926/17, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 141.365/2022.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, com ônus para esta Prefeitura, o servidor GUILHERME CAVALCANTE PEDROSA, matrículas n.º 27.394-5 ocupante dos cargos de ADMINISTRADOR, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CE8E-2F1B-BEF3-4545

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 15:38:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CE8E-2F1B-BEF3-4545>

PORTARIA N.º 339

Em, 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 39.656/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a TATIANE DE ARAUJO FONTES, matrícula n.º 81.551-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "d" (curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6DB8-8C04-B99D-1BBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/05/2023 08:03:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6DB8-8C04-B99D-1BBA>

PORTARIA N.º 340

Em, 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 39.577/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a GUSTAVO HENRIQUE MARTINS GOMES DA SILVA, matrícula n.º 79.403-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "c" (pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56E7-4256-DA65-AEC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 16:03:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/56E7-4256-DA65-AEC2>

PORTARIA N° 341

Em, 03 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 39.120/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a EDLAYNE RIBEIRO SERRANO FERREIRA, matrícula n.º 82.032-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d” (curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 436C-2519-4267-1A8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 16:04:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/436C-2519-4267-1A8E>

PORTARIA N° 342

Em, 03 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 37.644/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a JUTALIA ROSA DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 78.680-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d” (curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA96-DD53-99DB-DEB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 16:07:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA96-DD53-99DB-DEB0>

PORTARIA N° 343

Em, 03 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 39.954/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a MARIA DA GUIA COSTA GRAZIANY, matrícula n.º 79.550-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d” (curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B1B-8182-C031-50A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/05/2023 08:11:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8B1B-8182-C031-50A7>

PORTARIA N° 344

Em, 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 22.037/2023.

RESOLVE: autorizar, de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar n° 060 de 29 de março de 2010, o afastamento da servidora MARIA LEANDRA DE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula n° 86.839-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado em Educação, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, com validade até 29 de fevereiro de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E239-9FCD-DA87-B795

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/05/2023 08:15:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E239-9FCD-DA87-B795>

PORTARIA N° 345

Em, 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 42.185/2023.

RESOLVE:

I – Determinar que LUCIANA ATAIDE DIAS SANTIAGO, matrícula n° 189.008-5, servidora do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Prefeitura, sem ônus, passe a prestar serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de I (um) ano.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de março de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EB0-7036-4DCA-76FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 15:56:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4EB0-7036-4DCA-76FB>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4EB0-7036-4DCA-76FB e informe o código: 4EB0-7036-4DCA-76FB



PORTARIA Nº 346

Em, 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 95.529/2023.

RESOLVE

I - Conceder a remoção do servidora LARISSA SILVA BARBOSA, matrícula nº 101.063-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C38E-075F-1AA5-AA4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/05/2023 08:36:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C38E-075F-1AA5-AA4F>

PORTARIA Nº 347

Em, 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 150.188/2023.

I – Determinar que MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MELO, servidora do GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS, ora cedida a esta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1661-D83B-B537-BB5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/05/2023 08:42:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1661-D83B-B537-BB5A>

EXPEDIENTE Nº 078/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2022/129.199	ADRIANA CRISTINA BARROS DA SILVA	72.097-6	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2023/15.756	CAMILA MARIA DE MOURA SANTANA	68.089-4	SMS	LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
2023/41.699	MICHELINE DA SILVEIRA MENDES	32.529-5	SMS	LICENÇA REMUNERADA PARA CURSO MESTRADO
2022/35.171	CARLOS SEGISMUNDO G. PEREIRA DE LIMA	16.265-5	SEAD	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2023/37.823	DEBORAH GOMES BARBOSA PINTO	67.133-9	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
2023/24.096	EDIVANIA DE CASTRO PIRES	96.626-6	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL
2023/40.911	EDVANILSON ALVES COSMO	64.650-4	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2023/13.675	ELAINE ALVES DA SILVA LISBOA	77.136-8	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
2021/088849	ELIZANGELA CARVALHO DE LUCENA	67.836-2	SMS	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
2023/14.287	FILIPI AUGUSTO BATINGA SIMÕES	100.509-1	SEDEC	SALÁRIO FAMÍLIA
2023/38.893	JOELMA COELI DA SILVA	77.077-9	SMS	PEDIDO DE INSALUBRIDADE
2023/18.999	LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO	14.587-4	SEREM	REVISÃO DE PAGAMENTO
2019/046229	MARIA APARECELI DE MORAIS CAJU	63.923-1	SMS	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
2022/134.566	MARIA CRISTINA GUEDES PEREIRA GALVÃO	27.222-1	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2022/10.553	MARIELE CHAGAS DOS SANTOS MIRANDA	23.228-9	SEMAM	PROGRESSÃO FUNCIONAL.
2023/17.046	MÔNICA MARIA DO S. SOUZA AMARO	34.320-0	SEREM	REVISÃO DE PAGAMENTO
2023/40.027	PATRICIA ROZA SOUZA	92.005-3	SMS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
2022/37.574	PAULO DE TARSO LINS DE CARVALHO	14.864-4	SEAD	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2022/58.148	THAÍS CAROLINE LEITE FERREIRA NEVES	83.087-9	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2023/19.960	VALERIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	33.388-3	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
2023/42.308	VITTORIO LEITE CARNEVALE	34.310-2	SEREM	PAGAMENTO RETROATIVO

Republicação por incorreção

Em 05 de maio de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº 085/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2023/44.912	CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS	83.250-2	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
2022/118.564	DANIELA BRITO GOMES	82.721-5	SMS	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
2023/33.238	EDCLEYSON JOSÉ ALBUQUERQUE DO COUTO	33.509-6	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2023/41.294	EDILEUSA MEDEIROS FORMIGA DA SILVA	30.588-0	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2022/122.206	FABIANO OLIVEIRA DE ALEXANDRIA	70.737-6	SMS	PEDIDO DE INSALUBRIDADE
2023/26.365	GERMANA DE ALMEIDA SILVA BEZERRA	33.404-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2022/122.977	GESIRA SOARES DANTAS	68.211-7	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2022/128.776	HELENA CRISTINA NUNES DE ANDRADE	68.212-2	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO INSALUBRIDADE
2022/ 97.160	IANA ANGELICA DIAS MEDEIRAS	68.188-9	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2023/7.238	JOSÉ ROMERO ALVES FRAGOSO	84.520-8	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2022/88.116	LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA	68.178-2	SMS	PEDIDO DE INSALUBRIDADE
2022/84.560	MANOELA FERREIRA DE ASSIS	68.178-1	SMS	PEDIDO DE INSALUBRIDADE
2023/47.552	MARIA DA PENHA SILVA	32.938-0	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2023/28.014	MARIA DAS NEVES LIMA DIONÍSIO	33.226-7	SMS	PAGAMENTO DO AUXILIO TEMPORÁRIO
2023/9.210	MARIA GORETTI BARBOSA DAMASCENO	24.400-7	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/ 79868	NEDJA CARVALHO LOPES	68.176-1	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2022/29.365	PUREZA MARIA PONTES FERREIRA DE OLIVEIRA	20.740-3	SEDEC	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
2022/106.621	ROMÁRIO GOMES RODRIGUES	68.119-2	SMS	PEDIDO DE INSALUBRIDADE
2023/38.732	SCHIRLEY NÓBREGA DA SILVA	34.132-1	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em 03 de maio de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 86/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
53.105/2023	ALICE GABRIELA CERQUEIRA CRUZ	-	SEAD	PRORROGAÇÃO DE POSSE
104.725/2022	ANA RAQUEL DA SILVA VALENTE	69.437-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
53.487/2023	FRANCISCO JANAILSON VIEIRA DE ALMEIDA	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
117.284/2022	INÁCIO ALVES CANUTO	15.608-6	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
011606/2023	JÉSSICA HELLEN ARAÚJO GODOI	67.892-1	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
000947/2023	KALINA LÍGIA ALVES DE ARAÚJO	94.803-9	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
53.177/2023	MÁRCIO DAVI DUTRA	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
142.076/2022	MARIA LEONICE CHAVES DE FREITAS	86.606-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DO 14º SALÁRIO
127.929/2022	MAYARA MADRUGA MARQUES	68.213-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
011608/2023	PAULO SÉRGIO MOREIRA SANTOS	87.450-7	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
130.181/2022	PEDRO LEONARDO DA SILVA MARTINS	68.214-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
14.357/2023	SAMARA CORNÉLIO FERNANDES DOS SANTOS	82.227-2	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
3.219/2023	TÉRCIO MANOEL DE VASCONCELOS SILVA	68.080-7	SMS	AUMENTO DE CARGA HORÁRIA

Em 05 de maio de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 87/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
46.913/2023	MARONI PESSOA DE MENDONÇA	30.960-5	SEDEC	2 (dois) anos e 8 (oito) meses
5.142/2023	MIRIAN FERREIRA DE LIMA	30.912-5	SEDEC	1 (um) ano, 1 (um) mês e 18 (dezoito) dias

Em 03 de maio de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 88/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 19, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
35.938/2023	JOÃO BATISTA DUARTE PEREIRA	24.041-9	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 03 de maio de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C92F-4783-1B69-E7B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 10:25:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C92F-4783-1B69-E7B7>

SEDES

Portaria Interna nº 09/2023– GS

João Pessoa/PB, 03 de maio de 2023.

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**, usando das suas atribuições previstas no artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa/PB,

CONSIDERANDO o **Procedimento Preparatório nº 001.2022.03616002**, 37º Promotoria de Justiça Defesa do Patrimônio, que apura irregularidades, em tese, decorrente de contratação por excepcional interesse público e suposta ausência de labor de **DIJANILSON MEIRELES DE LIMA**.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar e esclarecer os questionamentos do Ministério Público da Paraíba, já acordados em audiência realizada na data de 19/04/2023 na 37ª Promotoria de João.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância no âmbito desta secretaria, com o propósito de apurar irregularidades, em tese, decorrente de contratação por excepcional interesse público e suposta ausência de labor de **DIJANILSON MEIRELES DE LIMA**.

- I – Lurgânia Saraiva da Silva – **Matricula: 95.599-0**
II – Alexandre Amaral Di Lorenzo - **Matricula: 74.658-4**
III – Michelle Madruga Marques Moraes Reis - **Matricula: 95.587-6**
IV - Taiane Bezerra de Lima - **Matricula: 94.661-3**

Artigo 2º - Os trabalhos desta comissão funcionarão sobre a **presidência do membro Alexandre Amaral Di Lorenzo - Matricula: 74.658-4** secretariado pelos demais membros.

Artigo 3º - Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9D82-1F72-BE43-C7A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 04/05/2023 01:47:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D82-1F72-BE43-C7A6>

EMLUR

PORTARIA Nº 042/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR DAMIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula 2.188-1 do Cargo em Comissão de Chefe Divisão de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Maio de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56BA-8FE0-872C-2413> e informe o código 56BA-8FE0-872C-2413



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 56BA-8FE0-872C-2413

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 03/05/2023 11:07:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56BA-8FE0-872C-2413>

PORTARIA Nº 043/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR PÉRCIO RAUL ARAÚJO MENDES DA SILVA, Matrícula 52.240-6 do Cargo em Comissão de Chefe Divisão de Monitoramento e Coleta, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Maio de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16F8-2F5F-1B2A-3497> e informe o código 16F8-2F5F-1B2A-3497



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 16F8-2F5F-1B2A-3497

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 03/05/2023 11:04:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16F8-2F5F-1B2A-3497>

FUNJOPE



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.147/2023
CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE CULTURA POPULAR VINCULADOS AO CICLO JUNINO
(QUADRILHAS JUNINAS)

A Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001, comunica que estará aberto, no período de 04 a 12 de maio de 2023, o prazo para inscrição de projetos de cultura popular vinculados à participação de quadrilhas nos festejos juninos, a serem incentivados pelo Fundo Municipal de Cultura.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – Com vista à obtenção do incentivo previsto na Lei nº 9.560/01 e no Decreto nº 4.469/01, o proponente, pessoa física ou jurídica, poderá inscrever apenas 01 (um) projeto artístico-cultural.

1.1.1. Para este fim, denomina-se proponente: a pessoa jurídica ou coletivo de pessoas (este último representado por pessoa física), com ou sem fins lucrativos, domiciliadas no Município de João Pessoa, com objetivos e atuação na área cultural e responsável pela promoção e execução de projeto.

1.2 – Não poderão se inscrever como proponentes membros da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, gestores, funcionários efetivos e comissionados, prestadores de serviço, assessores e consultores vinculados à Funjope, bem como seus parentes em até 3º Grau. É vedada ainda a inscrição de funcionários da Prefeitura do Município de João Pessoa, nos termos da Lei Municipal 2.380/79.

1.3 – Para este edital será disponibilizado o valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

1.4 – Os projetos contemplados no presente Edital deverão ser executados no período de 01 de junho a 28 de julho de 2023.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições estarão abertas no período de 04 a 12 de maio de 2023 exclusivamente pela plataforma "IDoc" disponível no Portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa no endereço eletrônico: <https://joaopessoa.idoc.com.br> e será processada mediante o atendimento de todas as condições previstas neste edital, o protocolo de requerimento de inscrição preenchido na própria plataforma conforme modelo (Anexo I) e envio da documentação solicitada a seguir como anexo em arquivo único no formato PDF.

2.1.1. Para todas as inscrições:

- Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- Memorial Descritivo (tema, descrição da proposta, justificativa)
- Plano de Trabalho (Anexo II)

1



- Em caso de participação de menores, anexar Certidão de Nascimento ou equivalente, autorização dos pais ou responsáveis e do órgão de proteção à criança da localidade em que reside (Conselho Tutelar, CMDCA ou Juizado da Infância)
- Caso não haja, anexar Declaração de Ausência de Menores
- Ficha Técnica (especificando nomes e funções exercidas – Diretoria, Figurinistas, Costureiras, Coreógrafo, Cenógrafos, músicos, etc.)
- Relatório de atividades do grupo nos últimos dois anos
- Currículo do Proponente/ Grupo
- Termo de Cessão de Direito de uso da imagem (Anexo IV - no caso de coletivo sem personalidade jurídica, deve ser assinado por todos os componentes).

2.1.2. Para inscrições de Coletivos representados por Pessoa Física:

- Cópia do RG e CPF;
- Currículo do proponente / Grupo com documentação comprobatória de atuação na área cultural.
- Comprovante de residência atualizado (quando o comprovante estiver em nome de terceiros que não sejam os pais do inscrito, anexar comprovação de vínculo tais como contrato de locação ou declaração do titular do documento);
- Certidão Negativa de Tributos Municipais (válida de onde tem domicílio o (a) proponente);
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais (válida);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (válida);
- Certidão Negativa de tributos Trabalhistas (válida);
- PIS / PASEP ou NIT;
- Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão;
- Declaração de Representatividade (somente em caso de coletivo cultural sem personalidade jurídica), acompanhada de cópias dos RG e assinaturas de todos os integrantes do grupo (Anexo III);
- Em caso de contratação de contador – facultativa para projetos apresentados por pessoa física – é obrigatório anexar declaração assinada pelo profissional com registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, na qual deve constar: seu número de inscrição, confirmação de participação no projeto e valor pecuniário total que receberá pelos serviços.

2.1.3. Para inscrições de Pessoa Jurídica

- Cópia dos atos constitutivos (estatutos, contrato social, requerimento de empresário ou Certificado de MEI) e respectivas alterações, ata de eleição e de posse da diretoria em exercício e respectivos registros, conforme o caso, comprovando um mínimo de um ano de constituição e atuação no Brasil;
- Cópias do RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- Comprovante de residência atualizado do representante (quando o comprovante estiver em nome de terceiros que não sejam os pais do inscrito, anexar comprovação de vínculo tais como contrato de locação ou declaração do titular do documento);
- Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

1 Os documentos requeridos aqui deverão ser dos representantes e os de todos os envolvidos no projeto.

2



dentro da validade;

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (válida);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (válida);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (válida);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida);
- Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão;
- Contrato de Exclusividade da empresa com o grupo ou artista representado, registrado em cartório, assinado pelo representante do grupo (quando for o caso) que deverá ser um componente, para um período mínimo de 03 (três) meses de validade.

2.2 – Todos os dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a publicação dos critérios de avaliação e seleção previstos neste Edital de Chamamento, autorizando, expressamente, a divulgação dos nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência, que regem a Administração Pública, e nos termos da Lei de nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

2.3 – O Edital e os formulários estarão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682>. Arquivos editáveis podem ser solicitados através do e-mail: funjope.cicbjunino2023@gmail.com.

3 – DA NATUREZA, DOS VALORES DOS PROJETOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – O valor total do presente edital é R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais) e os incentivos serão distribuídos conforme os limites discriminados a seguir:

3.1.1. Quadrilhas Juninas – Grupo A – Até 10 (dez) propostas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

3.1.2. Quadrilhas Juninas – Grupo B – Até 09 (nove) propostas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

3.2 – A despesa correrá pela dotação orçamentária:

13.392.5382.591415 – PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001
 Elementos de Despesa:
 33.50.43 – Subvenções Sociais
 33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
 Fonte de Recursos: 1.5.00

4 – DA ANÁLISE E APROVAÇÃO:

4.1 – Análise Documental

3



4.1.1 – Nesta etapa os projetos apresentados serão analisados pela Secretaria do Fundo Municipal de Cultura e pela Assessoria Jurídica no que diz respeito à habilitação documental. Serão desabilitados os projetos nas seguintes condições:

- Documentação em desacordo com as exigências legais deste edital;
- Proponente inadimplente em relação à prestação de contas de projetos culturais executados anteriormente com benefícios das Leis 7.380/93 e 9.560/01 (Fundo Municipal de Cultura).

4.1.1.1. Do indeferimento na análise documental caberá recurso à Comissão Deliberativa do FMC no prazo estabelecido neste Edital após a divulgação do resultado no site oficial da Prefeitura e no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, conforme cronograma no item 6 deste edital. O recurso deve ser fundamentado e não aceitará a juntada de novos documentos ou informações, os quais devem ser enviados por completo e legível quando da inscrição, sob pena de indeferimento e exclusão da seleção.

4.2 – Aprovação

4.2.1 – Os projetos habilitados na etapa anterior serão submetidos à aprovação pela Comissão Deliberativa, tendo como referência os seguintes critérios:

- Comprovar atividade do grupo nos últimos (02) dois anos
- Viabilidade econômica e compatibilidade dos valores apresentados no orçamento em relação aos preços do mercado local, compatibilidade entre proposta e orçamento;
- Acesso público e gratuito as atividades do projeto (sem qualquer tipo de comercialização dos produtos incentivados com recursos deste Edital).

4.2.2. – O resultado será divulgado até o dia 26 de maio de 2023. Após divulgação do resultado final das propostas contempladas, a Secretaria do FMC convocará cada proponente para assinar Contrato.

4.3 – Os projetos em análise serão instruídos com pareceres, alicerçados nos critérios deste Edital, emitidos e aprovados em reunião plenária e subscritos pelos membros presentes que assim decidiram por maioria simples de seus pares.

4.4 – Serão considerados aptos a receberem o incentivo as propostas que atenderem a todas as exigências deste edital até o limite previsto no Art. 3º, considerando a ordem cronológica da data de inscrição.

4.5 – A Comissão Deliberativa do FMC emitirá Resolução de Aprovação para Subvenção de Projetos / Quadrilha Junina, conforme Art. 5º, da Lei 9.560/01, não podendo haver reajustes posteriores nos valores destinados aos projetos beneficiados.

4.6 – Os proponentes receberão o valor da subvenção em parcela única exclusivamente através de transferência bancária para conta corrente de sua titularidade.

5 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 – A prestação de contas será realizada em até 60 (sessenta) dias após a execução do projeto, em conformidade com os Art. 10 e 11 do Decreto nº 4.469/01, pela plataforma IDoc, segundo instruções a serem emitidas pelo Fundo Municipal de Cultura.

5.2 – A prestação de contas é obrigatória sendo composta por: formulário específico de prestação de contas, notas fiscais, recibos de pagamentos e relatório final descrevendo os resultados artísticos-culturais obtidos na execução do projeto acompanhado de registros audiovisuais, fotográficos, clipping, etc.

4





5.2.1. Toda documentação prevista no Item 5.2 deverá ser apresentada em arquivo digital único no formato PDF e a documentação original deverá ser conservada pelo proponente por um período de 05 (cinco) anos.

5.3 – Em havendo a prestação de serviços de contabilidade, todas as prestações de contas deverão ser assinadas pelo contador juntamente com o proponente do projeto.

6 – DO CRONOGRAMA

Publicação	04 de maio de 2023
Prazo para Impugnação do Edital	04 a 10 de maio de 2023
Período de Inscrição	04 a 12 de maio de 2023
Análise documental	15 e 16 de maio de 2023
Resultado da Análise Documental	16 de maio de 2023
Prazo para Recurso da Análise Documental	17 e 18 de maio de 2023
Análise das Propostas	18 a 23 de maio de 2023
Resultado Final	23 de maio de 2023
Prazo para Recurso	24 e 25 de maio de 2023
Resultado Final da Análise	26 de maio de 2023

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A impugnação e/ou qualquer questionamento deste Edital deverão ser encaminhados, por escrito, à Secretaria do FMC, através do e-mail: fmc.funjope@gmail.com.

7.2 – O projeto cultural incentivado deverá utilizar, prioritariamente, recursos humanos, materiais e naturais disponíveis no Município de João Pessoa.

7.3 – Após a aprovação do projeto, o proponente só poderá remanejar até 15% sob o valor total da planilha aprovada, entre os itens pré-existentis, sendo obrigatório o proponente justificar a referida alteração em sua prestação de contas.

7.4 – A contrapartida prevista no artigo 13, parágrafo único, do Decreto 4.469/01, será obrigatória, equivalente em até 02 (duas) apresentações nos eventos pré-juninos ou outros de natureza cultural dentro das programações a serem definidas pela FUNJOPE, como também na programação do ciclo junino da capital. Após convocação o proponente deverá assinar junto à FUNJOPE, um termo de compromisso obrigando-se a cumprir a apresentação solicitada.

7.4.1 – O não cumprimento ao item acima, acarretará em penalidades a serem impostas pela Diretoria Executiva da FUNJOPE.

7.5 – Em cada projeto uma mesma pessoa poderá ser remunerada pela realização de até (02) duas atividades distintas, desde que compatíveis, exceto o proponente.

7.6 – As funções de elaborador de projetos e proponente não serão remuneradas.

7.7 – O proponente do projeto poderá ser substituído apenas uma única vez ao longo da execução do projeto, através de justificativa consubstanciada e endereçada à Comissão Deliberativa.

5

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://verificassinais.fisc.com.br/verificassinais/BC02-FCFD-79FB-BADC> e informe o código BC02-FCFD-79FB-BADC



7.8 – O proponente-substituto deverá ter as credenciais artísticas e técnicas semelhantes ao substituído.

7.9 – Havendo necessidade de uma segunda substituição, excetuando-se as por falecimento do proponente, o projeto será suspenso e nomeado um interventor que fará uma auditoria e encaminhará o resultado à Comissão Deliberativa para tomada de posição.

7.10 – Esclarecimentos e orientações serão prestadas pela Secretaria do Fundo Municipal de Cultura, de segunda a sexta-feira nos horários das 08:00 às 12:00, e de 13:00 às 17:00hs ou pelo telefone (83) 3218-9809.

7.11 – Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pela Comissão Deliberativa em conformidade com a Lei 9.560/01 e o Decreto 4.469/01.

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPE
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

6

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://verificassinais.fisc.com.br/verificassinais/BC02-FCFD-79FB-BADC> e informe o código BC02-FCFD-79FB-BADC



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.005/2023
CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE CULTURA POPULAR VINCULADOS AO CICLO JUNINO (QUADRILHAS JUNINAS)

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Instruções:

- a) Acessar a plataforma "IDOC" no Portal da Prefeitura de João Pessoa, no endereço eletrônico: https://joaopeessoa.idoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&g_id_assunto=12750
- b) Caso não tenha acesso ainda, crie um com e-mail e senha; você poderá acessar também com sua conta "Gov.br" ou com certificado digital;
- c) Preencher os campos referentes à Identificação (passo 1, apenas para o primeiro acesso);
- d) Na aba "Informações Passo 2", selecione a opção "Edital Quadrilhas Juninas 2023" no campo "Assunto", Setor: Editais FMC.
- e) No Campo "Descrição" Digite o texto abaixo:

(NOME COMPLETO DO PROPONENTE), nome artístico (NOME ARTÍSTICO), residente à (DESCREVER ENDEREÇO COMPLETO: RUA/AVENIDA, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP), telefone (PREENCHER COM DDD+NÚMERO), E-mail: (ENDEREÇO DE E-MAIL), responsável pela Quadrilha Junina: (NOME DA QUADRILHA), (INFORMAR SE É PESSOA JURÍDICA OU COLETIVO REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA) vem REQUERER sua inscrição no Edital de Chamada Pública nº 60.005/2023 - CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE CULTURA POPULAR VINCULADOS AO CICLO JUNINO (QUADRILHAS JUNINAS).

- f) Clique em anexar e carregue o arquivo em PDF contendo toda documentação e anexos exigidos no Edital
- g) Selecione a opção de assinatura;
- h) Finalize clicando em "PROTOCOLAR".

7

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://verificassinais.fisc.com.br/verificassinais/BC02-FCFD-79FB-BADC> e informe o código BC02-FCFD-79FB-BADC



8



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.005/2023
CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE CULTURA POPULAR VINCULADOS AO CICLO JUNINO (QUADRILHAS JUNINAS)

ANEXO – II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Quadrilha Junina: _____

PLANO DE TRABALHO	
-------------------	--

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – F M C - Nº .../2023							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR - R\$		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
TOTAL GERAL							

9

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://verificassinais.fisc.com.br/verificassinais/BC02-FCFD-79FB-BADC> e informe o código BC02-FCFD-79FB-BADC





**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.005/2023
CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE CULTURA POPULAR VINCULADOS AO CICLO JUNINO
(QUADRILHAS JUNINAS)**

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Nós, abaixo assinados, residentes domiciliados (as) no município de João Pessoa, PB, **DECLARAMOS**, para fins de prova junto ao Fundo Municipal de Cultura e à Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, que o (a) Sr.(ª), portador (a) da RG n.º _____, **Órgão Expedidor** _____ e CPF: _____ é o(a) legítimo (a) representante do Grupo/Coletivo/Entidade: _____, composto por _____ integrantes, ficando encarregado(a) pelo recebimento dos recursos referentes ao incentivo previsto no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.005/2023 - CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE CULTURA POPULAR VINCULADOS AO CICLO JUNINO (QUADRILHAS JUNINAS)**.

1.Nome: RG: Data de Nascimento: / / Assinatura:	Órgão emissor: CPF:
2.Nome: RG: Data de Nascimento: / / Assinatura:	Órgão emissor: CPF:
3.Nome: RG: Data de Nascimento: / / Assinatura:	Órgão emissor: CPF:
4.Nome: RG: Data de Nascimento: / / Assinatura:	Órgão emissor: CPF:
5.Nome: RG: Data de Nascimento: / / Assinatura:	Órgão emissor: CPF:
6.Nome: RG: Data de Nascimento: / / Assinatura:	Órgão emissor: CPF:

10



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.005/2023
CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE CULTURA POPULAR VINCULADOS AO CICLO JUNINO
(QUADRILHAS JUNINAS)**

ANEXO IV – TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E DIREITOS PATRIMONIAIS

Eu, _____
Autorizo o uso da minha imagem e de minhas obras para fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural: _____

bem assim a cessão de todo e qualquer direito autoral patrimonial resultante de eventuais produtos decorrentes da contratação, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/1993.

_____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

OBS: Este anexo deve ser assinado por todos os integrantes do trabalho, no caso de proposta de grupo.

11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCD2-FCFD-72FD-BADC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/05/2023 11:45:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCD2-FCFD-72FD-BADC>

EXTRATO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.025/2023 Processo Administrativo n.º 8.333/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.025/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 062/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.025/2023; Empresa Vencedora: **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA** - CNPJ: 07.190.090/0001-70, Fone/Fax: (83)3238-5407 (83)98850-8451 Endereço: RUA MAURICIO DE ARAUJO GAMA FILHO, 260, A - LOT. QUADRAMARES II, PORTAL DO SOL, JOÃO PESSOA-PB, 58046-710 Email: rodsonjp@ig.com.br Valor Total dos itens: R\$ 109.955,54 (CENTO E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.025/2023 Processo Administrativo n.º 8.333/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.025/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 063/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.025/2023; Empresa Vencedora: **JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 28.302.534/0001-91, Fone/Fax: (83)3502-1132 (83) 9 8885-5047 Endereço: R PROJETADA 03, 10, LOTEAMENTO CONJUNTO ARACAGI, ARAÇAGI-PB, 58270-000 Email: jsacomercioservicos@gmail.com Valor Total dos itens: R\$ 506.908,53 (QUINHENTOS E SEIS MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por: Titular, ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCD2-FCFD-72FD-BADC e informe o código BCD2-FCFD-72FD-BADC



Assinado por: Titular, ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCD2-FCFD-72FD-BADC e informe o código BCD2-FCFD-72FD-BADC



Assinado por: Titular, ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB3B-0F29-EB20-6DE4 e informe o código FB3B-0F29-EB20-6DE4



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.025/2023 Processo Administrativo n.º 8.333/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.025/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 064/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.025/2023; Empresa Vencedora: **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ: 07.227.808/0001-55, Fone/Fax: (83)9887-7217 83988772179 Endereço: RUA ELIAS PEREIRA DE ARAÚJO, 80, MANGABEIRA, João Pessoa-PB, 58037-603 Email: bjcomercio@yahoo.com.br Valor Total dos itens: 11.120,95 (ONZE MIL CENTO E VINTE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.025/2023 Processo Administrativo n.º 8.333/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.025/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 065/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.025/2023; Empresa Vencedora: **GM COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 40.001.712/0001-40, Fone/Fax: (83)3023-5466 83996242859 Endereço: RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, 399, SALA 105, ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB, 58030-203 Email: gmcomercioservico@gmail.com Valor Total dos itens: 51.562,30 (CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E SSESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.025/2023 Processo Administrativo n.º 8.333/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.025/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 066/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.025/2023; Empresa Vencedora: **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU** - CNPJ: 11.966.359/0001-34, Fone/Fax: (83)3322-2359 8398027059 Endereço: Rua Natalicia Ramos Vieira, 82, térreo, Jardim Paulistano, Campina Grande-PB, 58415-170 Email: eletroservcg@hotmail.com Valor Total dos itens: 18.604,50 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.025/2023 Processo Administrativo n.º 8.333/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.025/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 067/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.025/2023; Empresa Vencedora: **THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUER ME** - CNPJ: 19.918.905/0001-73, Fone/Fax: (83)8660-6164 83986606164 Endereço: RUA BRUNO MAIA DE MELO, 81, MANGABEIRA, JOAO PESSOA-PB, 58059-132 Email: tb.jp@hotmail.com Valor Total dos itens: 110.190,30 (CENTO E DEZ MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.025/2023 Processo Administrativo n.º 8.333/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.025/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 068/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.025/2023; Empresa Vencedora: **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI** - CNPJ: 08.449.096/0001-81, Fone/Fax: (83)3221-0137 83999430707 Endereço: RUA ANISIO SALATIEL, S/N, GL 03, ROGER, JOAO PESSOA-PB, 58020-000 Email: canapudistribuidora@gmail.com Valor Total dos itens: 225.890,70 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB3B-0F29-EB20-6DE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/05/2023 16:07:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB3B-0F29-EB20-6DE4>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB3B-0F29-EB20-6DE4> e informe o código FB3B-0F29-EB20-6DE4



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB3B-0F29-EB20-6DE4> e informe o código FB3B-0F29-EB20-6DE4



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB3B-0F29-EB20-6DE4> e informe o código FB3B-0F29-EB20-6DE4



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB3B-0F29-EB20-6DE4> e informe o código FB3B-0F29-EB20-6DE4



EXTRATO N.º 059/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.022/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Manutenção dos Serviços Administrativos
- 4.4.90.52 - Elementos de Despesa: Equipamentos e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.272/2023	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais)	02 de maio de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 060/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E EQUIPAMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.031/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.246/2023	BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 9.619,30 (nove mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos)	02 de maio de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 061/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E EQUIPAMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.031/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.216/2023	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais)	02 de maio de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 062/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.030/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.239/2023	CIRURGICA SERRA MAR LTDA-ME	R\$ 10.665,20 (dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)	02 de maio de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 063/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.006/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.254/2023	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)	02 de maio de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 064/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.030/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.258/2023	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 8.130,50 (oito mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos)	02 de maio de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa1.doc.com.br/verificacao/EBFD-75A4-06F7-FA5> e informe o código: EBFD-75A4-06F7-FA5



Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa1.doc.com.br/verificacao/EBFD-75A4-06F7-FA5> e informe o código: EBFD-75A4-06F7-FA5



Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa1.doc.com.br/verificacao/EBFD-75A4-06F7-FA5> e informe o código: EBFD-75A4-06F7-FA5



Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa1.doc.com.br/verificacao/EBFD-75A4-06F7-FA5> e informe o código: EBFD-75A4-06F7-FA5



EXTRATO N.º 065/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.019/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.260/2023	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 31.140,00 (trinta e um mil, cento e quarenta reais)	02 de maio de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 066/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.030/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.262/2023	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 11.094,50 (onze mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos)	02 de maio de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBF7-75A4-06F7-F4A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/05/2023 11:41:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EBF7-75A4-06F7-F4A5>

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11 006/2022
 CHAVE: 0Y2M:7QOP:2P8D-DD6A
 MEMORANDO INTERNO Nº 133 936/2022
 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11 006/2022 – **PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA AV. RIO GRANDE DO SUL, NO BAIRRO DOS ESTADOS - MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.**
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa
 CONTRATADA: Superjet Serviços de Engenharia Eireli
 OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual por 02 (dois) meses.
 PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: 05 (cinco) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA TOTAL: 11 (onze) meses.
 SIGNATÁRIOS: Expedito Leite da Silva Filho/SEMOB; Rubens Falcão da Silva Neto/SEINFRA e Fabiano Farias Guedes Pinheiro/SUPERJET Serviços de Engenharia EIRELI.

João Pessoa, 13 de abril de 2023

Expedito Leite da Silva Filho
 Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.035/2023
 CHAVE GGM: V48L-PPFV-06CB-DKQW

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO 4.0, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 904414/2020, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.655/2022.

Data da sessão: 17/05/2023

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 3 de maio de 2023.

Lucélia Alves Silva
 Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8D3-7A9F-00A4-C1FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCÉLIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 03/05/2023 15:07:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8D3-7A9F-00A4-C1FD>

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EBF7-75A4-06F7-F4A5>

Assinado por: 1 pessoa: LUCÉLIA ALVES SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8D3-7A9F-00A4-C1FD>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 03.036/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.023/2023
 CHAVE CGM: X6OY-MCLC-CSW6-9S04
 DATA DE ABERTURA: 17/05/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES QUANTITATIVAS DE ELETROLITOS, COM CESSÃO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES E FORNECIMENTO DE PAPEIS PARA IMPRESSÃO DOS RESULTADOS, EM TAMANHO COMPATÍVEL COM O MODELO DO EQUIPAMENTO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA IMPRESSÃO DOS RESULTADOS DE TODOS OS TESTES ADQUIRIDOS.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Danilo Coêlho Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 099/2022, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.compras.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 03 de Maio de 2023.

Danilo Coêlho Rodrigues
 Pregoeiro da CSL

Assinado por 1 pessoa: DANILO COELHO RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD2D-D307-3074-75DB> e informe o código BD2D-D307-3074-75DB



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: BD2D-D307-3074-75DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANILO COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 03/05/2023 17:18:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD2D-D307-3074-75DB>

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.009/2023
 MEMORANDO INTERNO Nº 16.210/2023
 CHAVE CGM: 9EHL-UTYP-WTJ2-0B20

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção das Creis: Crei Nossa Senhora de Fátima, no Bairro do Timbó; Crei Dom Marcelo, no Bairro de Paratibe; Crei Arthur Belarmino, no Bairro dos Bancários; Crei Maria Auxiliadora, no Bairro Planalto Boa Esperança, em João Pessoa/Pb.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 09 de maio de 2023, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, e Decreto Municipal/JP_10.265/2023, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9799-6274-CEF8-55C8> e informe o código 9799-6274-CEF8-55C8



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 9799-6274-CEF8-55C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/05/2023 11:11:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9799-6274-CEF8-55C8>

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: RWHZ-OAJW-88PD-9BHI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.013/2023 **PROCESSO ADM. N° 19.863/2022**
CHAVE LICITAÇÕES – E N°: 999748

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de manutenção para os serviços de hidráulica para os prédios administrativos e as Unidades da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 05/05/2023, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 17/05/2023, às 08h30m e o início da disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 05 de maio de 2023.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

Daiane Roberta Souza Marinho
Pregoeira Oficial CSL/SEDEC

Assinado por 1 pessoa: DAIANE ROBERTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/71D7-C5B3-7E59-7D01> e informe o código 71D7-C5B3-7E59-7D01



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 71D7-C5B3-7E59-7D01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DAIANE ROBERTA (CPF 926.XXX.XXX-91) em 03/05/2023 12:38:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/71D7-C5B3-7E59-7D01>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-163/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-011/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/131722

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO N° 06-163/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (HORTIFRUT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Ana Paula Leal (Gestora)	10.2267-1
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de n° 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5853-D275-9D5A-4155> e informe o código 5853-D275-9D5A-4155



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-164/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-011/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/131722

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO N° 06-164/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (HORTIFRUT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Ana Paula Leal (Gestora)	10.2267-1
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de n° 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5853-D275-9D5A-4155> e informe o código 5853-D275-9D5A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-165/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-011/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/131722**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO Nº 06-165/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (HORTFRUT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA NORT FRUT EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Ana Paula Leal (Gestora)	10.2267-1
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/5853-D275-905A-4155> e informe o código 5853-D275-905A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-166/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-011/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/131722**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO Nº 06-166/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (HORTFRUT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Ana Paula Leal (Gestora)	10.2267-1
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/5853-D275-905A-4155> e informe o código 5853-D275-905A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-167/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-011/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/131722**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO Nº 06-167/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (HORTFRUT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA - ME, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Ana Paula Leal (Gestora)	10.2267-1
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/5853-D275-905A-4155> e informe o código 5853-D275-905A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-168/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/131721**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO Nº 06-168/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PROTEINAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Ana Paula Leal (Gestora)	10.2267-1
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/5853-D275-905A-4155> e informe o código 5853-D275-905A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-169/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/131721**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO Nº 06-169/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PROTEÍNAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Ana Paula Leal (Gestora)	10.2267-1
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.tdoc.com.br/verificacao/5853-D275-905A-4155> e informe o código 5853-D275-905A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-171/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/131721**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO Nº 06-171/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PROTEÍNAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Ana Paula Leal (Gestora)	10.2267-1
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.tdoc.com.br/verificacao/5853-D275-905A-4155> e informe o código 5853-D275-905A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-170/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/131721**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO Nº 06-170/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PROTEÍNAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA LM DISTRIBUIDORA EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Ana Paula Leal (Gestora)	10.2267-1
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.tdoc.com.br/verificacao/5853-D275-905A-4155> e informe o código 5853-D275-905A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-223/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-052/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/131723**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO Nº 06-223/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Ana Paula Leal (Fiscal)	102.267-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.tdoc.com.br/verificacao/5853-D275-905A-4155> e informe o código 5853-D275-905A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-224/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-052/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/131723**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO N° 06-224/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA PADARIA PONTES LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Ana Paula Leal (Fiscal)	102.267-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de n° 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Asinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tdpc.com.br/verificacao/5853-D275-905A-4155> e informe o código 5853-D275-905A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-226/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-052/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 128/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/131723**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO N° 06-226/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Ana Paula Leal (Fiscal)	102.267-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de n° 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Asinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tdpc.com.br/verificacao/5853-D275-905A-4155> e informe o código 5853-D275-905A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-225/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-052/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/131723**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO N° 06-225/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA PRONTU INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Ana Paula Leal (Fiscal)	102.267-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de n° 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Asinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tdpc.com.br/verificacao/5853-D275-905A-4155> e informe o código 5853-D275-905A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-227/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-052/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/131723**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO N° 06-227/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Ana Paula Leal (Fiscal)	102.267-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de n° 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Asinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tdpc.com.br/verificacao/5853-D275-905A-4155> e informe o código 5853-D275-905A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-228/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-052/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/131723**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO N° 06-228/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Ana Paula Leal (Fiscal)	102.267-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de n° 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tdoc.com.br/verificacao/5853-D775-9D5A-4155> e informe o código 5853-D775-9D5A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-230/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-052/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/131723**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO N° 06-230/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Ana Paula Leal (Fiscal)	102.267-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de n° 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tdoc.com.br/verificacao/5853-D775-9D5A-4155> e informe o código 5853-D775-9D5A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-229/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-052/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/131723**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO N° 06-229/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Ana Paula Leal (Fiscal)	102.267-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de n° 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tdoc.com.br/verificacao/5853-D775-9D5A-4155> e informe o código 5853-D775-9D5A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-231/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-052/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/131723**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO N° 06-231/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA INDÚSTRIA DE POLPA NATURAL SABOR EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Ana Paula Leal (Fiscal)	102.267-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de n° 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tdoc.com.br/verificacao/5853-D775-9D5A-4155> e informe o código 5853-D775-9D5A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-232/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-052/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/131723**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO N° 06-232/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Ana Paula Leal (Fiscal)	102.267-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de n° 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B53-D275-9D5A-4155> e informe o código 5B53-D275-9D5A-4155



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-234/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-052/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/131723**

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO N° 06-234/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Ana Paula Leal (Fiscal)	102.267-1

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Kathlen Nóbrega Arcoverde (Gestora)	85.465-4
Geórgia Pontes (Fiscal)	97.599-1

Tal procedimento tem como base o Memorando de n° 64.809/2023 SEDEC-DAF-DALIM

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B53-D275-9D5A-4155> e informe o código 5B53-D275-9D5A-4155



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5B53-D275-9D5A-4155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 04/05/2023 06:12:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/05/2023 08:49:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B53-D275-9D5A-4155>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 2.772/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.015/2023
CHAVE: ATPV-ILE7-PXD0-3EHK

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA IALÁ, N° 335, BAIRRO DE MANDACARU PARA INSTALAÇÃO DA USF MANDACARU VIII

Com base nas informações constantes no Processo n.º 2.772/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.015/2018, em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor: **ANDRÉA COSTA DE MEDEIROS PESSOA**, inscrito sob o CPF: **046.575.794-44**, com valor mensal de R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor global de R\$ 16.128,00 (dezesesseis mil, cento e vinte e oito reais), para locação do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 03 de maio de 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BFC4-37A8-EC4F-039B> e informe o código BFC4-37A8-EC4F-039B





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BFC4-37A8-EC4F-039B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/05/2023 15:48:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFC4-37A8-EC4F-039B>

PROCESSO N.º 5.078/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.031/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAVE: FJUD-SDIZ-TMFX-9ZJV

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS DA REDE MUNICIPAL DE LABORATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 5.078/2023**, referente à **Dispensa de Licitação n.º 13.031/2023**, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, sob o CNPJ n.º 36.590.911/0001-63, item 1, perfazendo o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a empresa **PRÓTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI**, sob o CNPJ n.º 14.929.894/0001-03, item 2 e 3, perfazendo o valor total de R\$ 1.978,00 (um mil, novecentos e setenta e oito) e a empresa **DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA**, sob o CNPJ n.º 40.011.952/0001-25, item 4 e 5, perfazendo o valor total de R\$ 2.166,00 (dois mil, cento e sessenta e seis reais), somando-se o total global de R\$ 5.944,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais) Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de Abril de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 00AD-8C01-2EE5-4672

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/04/2023 10:52:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00AD-8C01-2EE5-4672>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

